



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

NIRE 35.300.016.831
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.** (“Sabesp”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) com a Iguá Saneamento S.A. (“Iguá” e, juntamente com a Sabesp, as “Companhias”) para a aquisição de ações ordinárias equivalentes a 90% do capital social da sociedade Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A. (“Sanessol”) (“Transação”).

A conclusão da Transação está sujeita à verificação de condições precedentes, comumente praticadas pelo mercado nesse tipo de operação, incluindo a aprovação dela pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Sanessol tem como objeto social a prestação de serviços públicos de água e esgoto e é titular do contrato de concessão para exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Mirassol, estado de São Paulo, atendendo uma população de aproximadamente 65 mil habitantes.

Com a conclusão desta Transação, a Sabesp avança de forma consistente em seu plano estratégico, fortalecendo sua atuação no saneamento no Brasil. A Sabesp manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento da Transação.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

Daniel Szlak

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores